

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Documento de Formalização da Demanda 47/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL (MT)	01/10/2026 00:00	390004	DAIANA MILDENBERGER KNEVITZ
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de 01 (uma) unidade de equipamento de videoconferência com câmera e tela touch de controle para equipar as novas salas de reunião da CONJUR/MT.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de equipamentos de videoconferência com câmera e tela touch de controle destinadas às novas salas de reunião da CONJUR/MT, em razão da reforma e reestruturação atualmente em andamento naquela unidade.

A aquisição justifica-se pela necessidade de aparelhamento das novas salas de reunião que estão sendo implantadas no âmbito da reforma da Consultoria Jurídica, visando proporcionar infraestrutura tecnológica adequada para a realização de reuniões institucionais, videoconferências, despachos e demais atividades administrativas desenvolvidas pela unidade.

Ressalta-se, ainda, que a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e modernização administrativa, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte tecnológico compatível com a nova estrutura física da CONJUR/MT.

Dessa forma, a aquisição das 01 (uma) unidades de equipamentos de videoconferência, mostra-se necessária para equipar adequadamente as novas salas de reunião decorrentes da reforma da unidade, garantindo suporte eficiente às atividades institucionais desenvolvidas pela CONJUR.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS			1,00	56.000,00	56.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANA MILDENBERGER KNEVITZ

Chefe de Divisão

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda não foi incluída oportunamente no Plano de Contratações Anual – PCA em razão de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício, após a consolidação do planejamento anual das contratações. Ressalta-se que a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da unidade, estando alinhada ao interesse público e às necessidades institucionais do órgão. Dessa forma, justifica-se a inclusão tardia da demanda no PCA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	DAIANA MILDENBERGER KNEVITZ	18/05 /2026 10:12
2 A presente demanda não foi incluída oportunamente no Plano de Contratações Anual – PCA em razão de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício, após a consolidação do planejamento anual das contratações. Ressalta-se que a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da unidade, estando alinhada ao interesse público e às necessidades institucionais do órgão. Dessa forma, justifica-se a inclusão tardia da demanda no PCA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	DAIANA MILDENBERGER KNEVITZ	12/05 /2026 11:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.